



Projeto de Lei do Executivo n°39/2025

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Mayron Cardoso Gomes** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 04 de dezembro de 2025, por ocasião da 06ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 05 de dezembro de 2025

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo